



Memorando n. 114/2025 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 14 de abril de 2025.

À Sr. (a)

Salete Maria de Sousa Reis

Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, requerer a desconsideração da solicitação nº 71487 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 094/2025

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Considerando a análise detalhada do processo de contratação de serviços de engenharia e arquitetura, venho por meio desta justificar o cancelamento da referida contratação, em virtude da ausência de informações cruciais e fundamentais para a aprovação e execução adequada do serviço.

A seguir, detalhamos os pontos que motivaram a decisão:

1. Faltou acrescentar no objeto do termo de referência a seguintes informação:

A empresa contratada deverá **aprovar e executar as obras** observando o teto da portaria em vigência nº 3924 no art. 22 “integrada” até R\$: 200.000,00 e no art. 23 “semi-integrada” até R\$: 1.000.000,00.

2. Na tabela de quantitativo faltou acrescentar o fiscal de obras:

Além das questões acima mencionadas do termo de referência, a **TABELA01** carece de informações como a falta do quantitativo referente ao **fiscal de obras**.



Em face do exposto, entendemos que o processo de contratação, nas condições mencionadas acima, o valor estimado tornaria “**Grande Vulto**”, inviabilizando a continuação deste processo de compras, razão pela qual a decisão de cancelamento é imprescindível para garantir a adequação às exigências legais e técnicas.

Diante disso, solicitamos o cancelamento do processo e a revisão do termo de referência, de modo a incluir as informações essenciais para a contratação de um serviço de engenharia e arquitetura que atenda plenamente às necessidades da instituição, com segurança e eficiência.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy